



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES
EM, 3 / 5 / 2024

DECRETO Nº 6.173, DE 29 DE ABRIL DE 2024

APROVA AS ALTERAÇÕES DAS NORMAS DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO SED-NP 01 E SED-NP 02, APROVADAS PELO DECRETO Nº 6.630/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações das Normas de Procedimentos do Sistema de Educação (SED), da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Decreto nº 6.630, de 30 de setembro de 2015, deverá ser atualizado juntamente com as redações de cada uma das normas de procedimentos conforme segue:

SED-NP 01 – Alimentação Escolar – Versão 3; e
SED-NP 02 – Transporte Escolar Gratuito – Versão 3.

Art. 3º As Normas de Procedimentos mencionadas no artigo anterior serão disponibilizadas na íntegra no Manual de Normas e Procedimentos, localizado no site do Município da Serra, no endereço eletrônico <http://intranet.serra.es.gov.br/secretaria/CGM>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 29 de abril de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Secretaria Municipal de Educação – SEDU

Sistema Administrativo	Norma de Procedimento/Assunto	Versão
SED – Sistema de Educação	SED-NP 01 – Alimentação Escolar	03
	SED-NP 02 – Transporte Escolar Gratuito	03



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900350030003000350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **02/05/2024 12:14**

Cnecksum: **E6DB543E94B72D5A90ACD46B4DE07311FB12B573D42352185D0B243AAC0D0028**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3900350030003000350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

